

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 1.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, de 29 de Abril de 2025.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Acta da 4.ª sessão ordinária de 2024 (Aprovada por maioria).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação e aprovação das Contas do ano 2024: (Aprovadas por maioria);

Apreciação e aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa do ano 2025 (Aprovada por maioria);

Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2028: (Aprovada por maioria);

Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Acções 2025-2028: (Aprovada por maioria);

Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da União de Freguesias: (Tomado conhecimento);

Actividade e situação financeira da União de Freguesias (Tomado conhecimento).

Coruche, 30 de Abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Rúben Joaquim Pinto Loureiro